



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Sumidouro

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 500, DE 20/02/1995.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SUMIDOURO, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica reconhecida como Entidade de Utilidade Pública, no âmbito Municipal, a IGREJA BATISTA DE SUMIDOURO, localizada na Rua 10 de Junho nº 268.

Art. 2º Esta RESOLUÇÃO, entrará em vigor a partir de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMIDOURO, 20 DE FEVEREIRO DE 1995.

EDMAR VIANA GASPAR
-PRESIDENTE-

AUTORIA DO VEREADOR: - BEZALAIR DOS SANTOS MONTEIRO.